

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

EDITAL PPGSN/ESCOLA DE NUTRIÇÃO/UFOP Nº 02/2020

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2020/2

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição (PPGSN) da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Doutorado Acadêmico para ingresso no segundo semestre de 2020.

1. OBJETIVO

1.1. O Exame de Seleção de 2020/2 tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Escola de Nutrição – UFOP - no quadriênio 2020/2024, conforme o disposto no presente Edital.

2. COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. Conforme decisão do Colegiado do PPGSN, a Comissão do Processo Seletivo para o Doutorado em 2020 é formada por:

Adriana Lúcia Meireles
Fernanda Guimarães Drummond e Silva
George Luiz Lins Machado Coelho
Gustavo Silveira Breguez
Marcella Barbosa Miranda Teixeira

2.2. O prazo para a manifestação do impedimento aos membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2020 é até o dia 15 de julho de 2020. A manifestação deverá ser enviada para o e-mail (posnutricao.enut@ufop.edu.br), com o assunto: “Manifestação de Impedimento da Comissão de Seleção 2020/2.”

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas do dia 27 de julho a 03 de agosto de 2020 por meio de [Formulário online](#).

3.2. Para a inscrição, o candidato também deverá enviar por e-mail (posnutricao.enut@ufop.edu.br) os documentos listados abaixo (escaneados na ordem abaixo em 03 PDF's ÚNICOS, conforme divisão especificada) com o assunto do e-mail: “Documentos - Inscrição Processo Seletivo PPGSN Doutorado 2020/2”. O não envio dos documentos, de dia 27 de julho a 03 de agosto de 2020, por e-mail implicará no indeferimento da inscrição.

PRIMEIRO PDF

- a) Declaração de aceite de possível orientador (disponível na [página eletrônica](#) do PPGSN);
- b) foto 3X4;
- c) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- d) cópia da cédula de identidade, do CPF e do Título de Eleitor;

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

- e) prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro do sexo masculino;
- f) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. **Não serão aceitos comprovantes individuais de votação;**
- g) cópia de comprovante de residência atualizado;
- h) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- i) cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, caso tenha sido obtido no exterior;
- j) currículo Lattes (em formato PDF);
- k) comprovante de conhecimento em Língua Inglesa. Será aceita uma das seguintes comprovações, de acordo com a validade de cada exame:

- (1) Certificado de aprovação em exame expedido pelo CENEX-FALE-UFMG, da ÁREA 1 - Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde;
- (2) Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 57 pontos para TOEFL iBT ou 527 pontos para o TOEFL iTP);
- (3) International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos);
- (4) First Certificate in English, da University of Cambridge;
- (5) Test of English for Academic Purposes - TEAP (mínimo de 57 pontos);
- (6) Comprovante de aprovação em exame de conhecimento da língua inglesa conferido em processos seletivos do PPGSN e de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* no país reconhecidos pela CAPES, realizados a partir de 2016 e comprovado rendimento igual ou superior a 60%;
- (7) Certificado de conclusão de curso, emitido por instituição credenciada para tal, em que se comprove rendimento mínimo de 60%.

SEGUNDO PDF

- l) currículo padronizado (disponível na [página eletrônica](#) do PPGSN) com documentação comprobatória em um único documento em formato PDF;

TERCEIRO PDF

- m) minuta do Projeto de Pesquisa em formato PDF. A Minuta do Projeto de Pesquisa deverá conter: título do projeto, introdução, justificativa, objetivos gerais e específicos, métodos, cronograma, financiamento e referências. Esta minuta deverá ser escrita em, no máximo,

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

cinco páginas (com exceção da folha de rosto e referências) em formato A4, fonte Arial 11, espaçamento 1.5, margens 2.5.

O candidato que não enviar a documentação solicitada para o e-mail do PPGSN terá a **inscrição indeferida**.

Observação: No caso de candidatos estrangeiros, solicita-se cópia autenticada do passaporte, visto de entrada no país ou outro(s) documento(s) específico(s) exigido(s) pela legislação federal.

3.3. Os candidatos receberão por e-mail o número de inscrição do Processo Seletivo do PPGSN. Esse número será utilizado para as publicações do Processo Seletivo.

3.4. **Divulgação do deferimento das inscrições e da banca examinadora** será no dia 04 de agosto de 2020, na [página eletrônica](#) do PPGSN, até às 17h.

3.5. **Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa.** Em caso de indeferimento, o candidato terá um prazo de 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação das inscrições, na [página eletrônica](#) do PPGSN, para recorrer dessa decisão, ou seja, até o dia 05 de agosto de 2020, até às 17h.

3.6. **Divulgação das inscrições homologadas:** A divulgação das inscrições homologadas será no dia 07 de agosto de 2020, na [página eletrônica](#) do PPGSN, até às 17h.

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da UFOP oferecerá 06 (seis) vagas para o ano de 2020 para a linha de pesquisa Saúde e Nutrição em Indivíduos e Coletividade.

Os candidatos devem propor minutas de projetos de pesquisa dentro das temáticas do possível orientador conforme quadro abaixo:

Professores	Área Temática
Adriana Lúcia Meireles	Epidemiologia Nutricional e COVID-19
	Marcadores bioquímicos e COVID-19
George Luiz Lins Machado Coelho	Uso de dados secundários e COVID-19
	Epidemiologia molecular e COVID-19

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção do Processo Seletivo do PPGSN 2020 ocorrerá em 02 etapas. São elas: 1) Apresentação Oral Online do Projeto de Pesquisa seguida de Entrevista; e 2) Análise de Currículo.

1ª Etapa: APRESENTAÇÃO ORAL ONLINE DO PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA com Banca Examinadora (de caráter classificatório e eliminatório – Total de 200 pontos).

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

Para análise do **projeto de pesquisa** (100 pontos) serão considerados os itens descritos no **Anexo I** deste Edital.

A **entrevista** (100 pontos) sobre o projeto de pesquisa e discussão da experiência do candidato na área de pesquisa de interesse avaliará os seguintes aspectos: a) domínio do tema, argumentação e fundamentação teórica (30 pontos); b) clareza e objetividade na argumentação (30 pontos); c) experiência, considerando a área de interesse (15 pontos); d) adequação ao tempo de apresentação (5 pontos) e) dedicação integral do candidato à execução do projeto de pesquisa (20 pontos).

Os candidatos terão, **no mínimo, 10 e, no máximo, 20 minutos** para apresentação oral do projeto de pesquisa. As entrevistas terão duração máxima de **15 minutos** por candidato e serão realizadas via Plataforma Google Meet. O link individual da entrevista será enviado para o e-mail do candidato.

As apresentações orais online do projeto de pesquisa e as entrevistas ocorrerão entre os dias **10 e 12 de agosto de 2020**, de acordo com a ordem de inscrição. O cronograma das apresentações será divulgado na [página eletrônica](#) do Programa no dia 07 de agosto de 2020.

As apresentações dos projetos e entrevistas serão gravadas e armazenados por 30 dias após o resultado final do Processo Seletivo.

A Banca Examinadora será composta por 03 membros titulares e 02 membros suplentes.

A Banca Examinadora será divulgada no site do PPGSN no dia 04 de agosto de 2020 até às 17h. O prazo para a manifestação do impedimento aos membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo 2020 é até o dia 05 de agosto de 2020 até às 17h. A manifestação deverá ser enviada para o e-mail (posnutricao.enut@ufop.edu.br), com o assunto: "Manifestação de Impedimento da Banca Examinadora Processo Seletivo Doutorado 2020/2".

Será considerado classificado para a próxima etapa o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos na 2ª Etapa do Processo Seletivo. O candidato que obtiver nota inferior a 60% será **desclassificado**.

Divulgação do resultado da 1ª Etapa: 13 de agosto de 2020, até às 17h, divulgado no site do PPGSN.

2ª Etapa: Análise do currículo e documentação comprobatória (de caráter classificatório – Total de 100 pontos).

Serão consideradas para fins de pontuação as atividades descritas na **Ficha de Análise do Currículo Padronizado**, disponível no **Anexo II** deste Edital.

Só serão consideradas as **atividades devidamente comprovadas**, por meio da cópia de declarações, certificados e artigos (é necessário somente a primeira página). Currículos sem comprovantes não serão analisados e não será permitido envio de comprovantes após a data da entrega dos documentos.

A análise do Currículo Padronizado será referente ao período de 2015 a 2020 de atuação acadêmica e/ou profissional do candidato.

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

Divulgação do resultado da 2ª etapa: até dia 19 de agosto de 2020, às 17h, divulgado na [página eletrônica](#) do PPGSN.

6. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Os aprovados serão classificados em ordem decrescente da soma final alcançada nas etapas 1 (total de 200 pontos) e 2 (total de 100 pontos). Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação final igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos.

6.2. Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na segunda etapa do Processo Seletivo. Persistindo o empate, o desempate será decidido em favor do candidato com mais idade.

6.3. A divulgação do **resultado preliminar do processo de seleção será feita até o dia 24 de agosto de 2020**, até às 17h, na [página eletrônica](#) do PPGSN.

6.4. O **resultado final será divulgado até o dia 28 de agosto de 2020**, na [página eletrônica](#) do PPGSN.

6.5. Os candidatos aprovados e não classificados (excedentes) poderão, a critério do Colegiado, ser chamados a ingressar no PPGSN, com estrita observância à ordem de classificação.

6.6. Serão oferecidas 6 (seis) bolsas CAPES para os classificados com dedicação exclusiva ao doutorado e vinculados ao projeto “Vigilância epidemiológica da infecção por COVID-19 na região dos Inconfidentes” financiado pela CAPES no edital 09/2020. A oferta de bolsa está condicionada a liberação de recurso vinculado ao Edital CAPES 09/2020.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão apresentar recurso de reconsideração nas etapas previstas no processo seletivo deste edital. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: posnutricao.enut@ufop.edu.br, com o assunto “**Recurso – Processo Seletivo Doutorado PPGSN 2020/2**”, respeitando-se os prazos mencionados a seguir:

- a) **Recurso referente à inscrição:** deverá ser enviado até 24h após a sua divulgação (Inscrições Deferidas).
- b) **Recurso ao resultado das etapas do Processo Seletivo:** deverá ser enviado até 24h após a sua divulgação.
- c) **Recurso ao resultado final preliminar do processo seletivo:** deverá ser entregue até 72h corridos após a sua divulgação.
- d) A Comissão do Processo Seletivo terá um prazo de até 72h, após o término do período de interposição, para se manifestar.

7.2. Ao candidato está assegurado o direito de vista da planilha de pontuação das etapas, desde que esteja dentro do prazo de recurso. Esta vista deverá ser solicitada via e-mail: posnutricao.enut@ufop.edu.br.

8. CASOS OMISSOS

8.1. Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, respeitando-se os princípios de

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

igualdade de oportunidade entre os candidatos, bem como a transparência do processo seletivo.

9. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

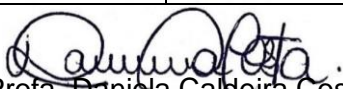
9.1. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada nos dias e horários estabelecidos pelo PPGSN.

9.2. A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido implicará na desistência do candidato no Curso, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

9.3. Após a matrícula, o aluno tem o prazo **de até 30 dias** para apresentar ao PPGSN a **ata da Defesa do Mestrado**, sob pena de cancelamento da matrícula.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	ETAPAS
27 de julho a 03 de agosto de 2020	Inscrições
04 de agosto, até às 17h	Divulgação das inscrições deferidas e da banca examinadora
05 de agosto de 2020, até às 17h	Prazo para interposição de Recurso das inscrições deferidas Prazo para manifestação de impedimento da Banca Examinadora
07 de agosto de 2020	Divulgação das inscrições homologadas e do Cronograma de Apresentações Orais e Entrevistas
10 a 12 de agosto de 2020	1ª Etapa: Apresentações Orais e Entrevistas dos candidatos
13 de agosto de 2020	Divulgação do Resultado da 1ª Etapa
14 de agosto de 2020	Prazo para interposição de recurso da 1ª Etapa
19 de agosto de 2020	2ª Etapa: Divulgação do Resultado da Análise do Currículo
20 de agosto de 2020, até às 17h	Prazo para interposição de recurso da 2ª Etapa
24 de agosto de 2020, até às 17h	Divulgação do Resultado Preliminar
27 de agosto de 2020, até às 17h	Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar
28 de agosto de 2020, até às 17h	Divulgação do Resultado Final



Profa. Daniela Caldeira Costa,

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

ANEXO I

Itens a serem considerados na apresentação oral da Minuta do Projeto de Pesquisa

1. Introdução (15 pontos)

- 1.1. Apresenta apropriadamente o problema a ser estudado
- 1.2. Indica o estágio atual de desenvolvimento metodológico no campo de estudo
- 1.3. Descreve o que se conhece sobre o assunto
- 1.4. Assinala os aspectos que ainda precisam ser mais bem explorados
- 1.5. Aderência do projeto com a área temática do possível orientador do candidato

2. Justificativa (15 pontos)

- 2.1. Indica a relevância do estudo
- 2.2. Aponta a possível aplicação dos resultados
- 2.3. Apresentar pergunta de estudo e hipótese adequadamente formuladas, coerentes e possíveis de serem testadas
- 2.4. Apresenta potencial para o desenvolvimento de uma tese de doutorado

3. Objetivos (10 pontos)

- 3.1. O objetivo geral está relacionado com a proposta, pergunta, hipótese
- 3.2. Os objetivos específicos estão claros e bem definidos
- 3.3. Os objetivos delineados permitem responder à questão proposta no estudo

4. Métodos (40 pontos)

- 4.1. O desenho ou modelo do estudo está adequadamente descrito
- 4.2. A proposição de métodos está de acordo com o conhecimento atual sobre o tema tratado
- 4.3. Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos do estudo
- 4.4. Os procedimentos para o tratamento e análise das informações são mencionados

5. Cronograma e viabilidade de execução (5 pontos)

- 5.1. Adequação do cronograma
- 5.2. Viabilidade operacional e financeira de execução no contexto institucional

6. Apresentação geral (15 pontos)

- 6.1. Formatação
- 6.2. O texto é claro, objetivo, adequado à linguagem acadêmica
- 6.3. O texto apresenta sequência lógica e coerência
- 6.4. Há equilíbrio entre as seções
- 6.5. Referências atualizadas e padronizadas
- 6.6. Correção ortográfica e gramatical

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

ANEXO II

Ficha de Análise do Currículo Padronizado (2015-2020)

Pontuação máxima = 100 pontos

A – EXPERIÊNCIA EM PESQUISA	Pontuação	Pontuação máxima
Iniciação Científica (bolsista ou voluntário com certificado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa)	1/mês	24
Extensão (bolsista ou voluntário com certificado emitido pela Pró-Reitoria de Extensão)	1/mês	12
Pró-ativa/Monitoria/PET (bolsista ou voluntário com certificado emitido por Pró-Reitoria)	1/mês	12
Participação em projetos de pesquisa/extensão/monitoria (declaração deve constar carga horária cumprida; não será contabilizado neste item certificados emitidos por Pró-Reitorias)	1 ponto para cada 100h	12
Bolsista de aperfeiçoamento técnico (BAT)	2/mês	24
B – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontuação	Pontuação máxima
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	3 Int, 2 nac, 1 reg/loc	15
Artigo na íntegra (aceito ou publicado) em periódico indexado (pontuação de acordo com Qualis CAPES área de Nutrição)*	A1 e A2: 40/artigo B1: 30/artigo B2: 20/artigo B3 e B4: 10/artigo C: 5/trabalho *Em caso de primeira autoria será acrescido 10 pontos, independente do Qualis	
Patentes submetidas	20 por patente	
Patentes aceitas	40 por patente	
Capítulos de livro com ISBN	20 por capítulo	40
Livro (autor/organizador) com ISBN	40 por livro	40
C – ENSINO	Pontuação	Pontuação máxima
Mestrado – Diploma ou equivalente	30 pontos	30
Docência em ensino superior	1/mês	20
Docência em ensino fundamental/médio	0,5/mês	10
Orientação acadêmica concluída de alunos de TCC ou Iniciação Científica (como orientador principal)	10/orientação	20
Coorientação acadêmica concluída de alunos de TCC ou Iniciação Científica	5/coorientação	20
Participação em bancas de TCC ou especialização (exceto como orientador ou coorientador)	1/participação	5
C – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação	Pontuação máxima
Atuação na área da saúde e/ou alimentos (exceto docência e estágio)	2/ano	10

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

Participação em órgãos colegiados, centros ou diretório acadêmico	0,5/semestre	1,5
D – OUTRAS ATIVIDADES	Pontuação	Pontuação máxima
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos internacionais com carga horária mínima de 4 horas	2/evento	10
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos nacionais com carga horária mínima de 4 horas	1/evento	5
Participação como ouvinte em eventos científicos regionais e locais com carga horária mínima de 4 horas	0,5/evento	2,5
Participação em cursos científicos	1 ponto a cada 20h	3,0
Participação como palestrante em eventos científicos/acadêmicos	8 Int, 4 nac, 2 reg/loc	16
Participação como organizador de eventos científicos	5 por evento	10

*Periódicos sem classificação serão avaliados pelo Fator de Impacto segundo documento da Área de Nutrição

Pontuação máxima = 100 pontos	
Pontuação Obtida	Referências
> 226	100 pontos
201 a 225	95 pontos
176 a 200	90 pontos
151 a 175	85 pontos
126 a 150	80 pontos
101 a 125	75 pontos
76 a 100	70 pontos
51 a 75	65 pontos
< 50	60 pontos